



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 98

Do Processo nº 2010-0.034.887-0

Em 15/04/14

Interessado: Valdomiro Bernardino da Silva
Local: Rua Cunha seixas, 8 e 221
Contribuinte: 180.047.0004-2
Assunto: Auto de Regularização

Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SEL/CAEHIS

Histórico: Consulta de PARHIS-G, em pedido de Auto de Regularização, categoria de uso R2h, em zona de uso ZEIS-1, quanto ao não enquadramento do presente nas disposições do Art. 136 da Lei nº 13.885/04 e possibilidade de regularização da edificação existente.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/011/2014

A CAEHIS, em sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Abril de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto nº 44.667/04, considerando a categoria de uso da edificação existente e sua implantação anterior ao ano de 2000, conforme parecer técnico por fotointerpretação, entendeu ser passível de aceitação a regularização, nos termos da Lei nº 9.843/85.


15 / 04 / 2014


MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria 56/ 2014

VOTARAM: Arika Adachi, Arlete dos Anjos Grespan, Maria Lucia Tanabe, Marlene Fernandes da S. Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Janaina Medeiros Pacheco, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Rosana Friess.

JMP